

GP-RIM-0957/2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1012/2025, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências urgentes para proteção à comunidade escolar do CEI 134, alvo de invasões, furtos e ameaças, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Educação (SEDU) e de Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00043437/2025-42

Interessado: Vereadora Tatiane Costa

Assunto: REQUERIMENTO 1012/2025 - SEDU/SESU

Requerimento nº: 1012/2025

Assunto: Requer informações e providências urgentes para proteção à comunidade escolar do CEI-134, alvo de invasões, furtos e ameaças.

Vereadora: Tatiane Costa.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento da Vereadora Tatiane Costa, em epígrafe, conforme segue.

1. A recomposição e reforço dos alambrados e muros da

escola.

2. A instalação de câmeras de monitoramento nos principais pontos vulneráveis.

3. A reativação do portão automático, com reposição do motor furtado.

4. A reposição imediata dos bens furtados, como ventiladores, janelas, portas e grelhas.

5. A instalação de barreiras visuais ou telas de proteção, a fim de garantir a privacidade das crianças.

6. A substituição do alambrado por muro para garantir a privacidade e segurança das crianças.

7. A alocação de equipe de zeladoria permanente na unidade.

10. Apresentação formal por parte da SEDU e da SESU de um plano emergencial de segurança escolar para o CEI-134, com prazos e metas definidos.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico informa que, a empresa responsável pela manutenção dos prédios da SEDU já esteve na unidade mencionada para levantar as necessidades de manutenção. Estamos aguardando o envio do orçamento para que, posteriormente, possamos iniciar os serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 15/05/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502088** e o código CRC **191D88E0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00043437/2025-42

SEI nº 0502088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU/GS Nº 270/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento nº 1012/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00043437/2025-42.

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, ratifico e encaminho a manifestação do Comando Operacional da Guarda Civil no ID 0479810, em resposta ao solicitado no requerimento em epígrafe.

Sendo só para o momento, na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 06/05/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481090** e o código CRC **E540CDAF**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00043437/2025-42

SEI nº 0481090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00043437/2025-42

Interessado: Vereadora Tatiane Costa, SESU - Gabinete da Secretaria,
SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

Assunto: REQUERIMENTO 1012/2025 - SEDU/SESU

Em resposta ao presente requerimento, com relação aos itens 8 e 9, informo que foi gerada ordem de serviço para atendimento da demanda. Quanto ao plano emergencial de segurança, ora requerido, informo que não dispomos em nossos arquivos, registros de ocorrências que norteassem a elaboração de referido plano de segurança. Assim, em razão dos fatos narrados no requerimento em questão, de momento, estamos providenciando aumento no policiamento da GCM no local, a fim de aumentar a segurança daquela unidade de educação.

Att.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Régis Henrique Alonso Leite
Comando Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Regis Henrique Alonso Leite, GCM-Classe Especial**, em 05/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0479810** e o código CRC **E3F34221**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00043437/2025-42

SEI nº 0479810